



PORTARIA Nº 04/2020

PUBLICADO EM: 10/01/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1588
JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a rescisão da cessão do servidor público municipal Rafael Marcos Kiló, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no processo nº 4357/2019 e termo de rescisão da cessão de servidor público nº 02/2019;

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a cessão do servidor público municipal **RAFAEL MARCOS KILÓ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **11/12/2019**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2020


Márcio Angelo Beraldo

Presidente da Câmara